

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.307.197/0001-22; e do depositário **LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.418.626-06. **A Dra. Maria Claudia Moutinho Ribeiro**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E ADQUIRENTES DE LOTES NO OUTEIRO DAS FLORES** em face de **LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS ME - Processo nº 0006651-67.2018.8.26.0309 (Principal nº 1009183-36.2014.8.26.0309) – Controle nº 1163/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/02/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 04/02/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/02/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 02/03/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser

realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE Nº 01:** Um aparelho DVR, 4 canais, marca Visionbras. **Avaliação do lote: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para março de 2020.** **LOTE Nº 02:** Um aparelho DVR, 8 canais, marca Luxvision. **Avaliação do lote: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para março de 2020.** **LOTE Nº 03:** Um aparelho DVR, 8 canais, marca Maria Greatek. **Avaliação do lote: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para março de 2020.** **LOTE Nº 04:** Um aparelho DVR, 16 canais, marca Maria Greatek. **Avaliação do lote: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para março de 2020.** **LOTE Nº 05:** Uma central de choque de cerca elétrica, marca GCP 10000. **Avaliação do lote: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para março de 2020.** **LOTE Nº 06:** Um aparelho DVR, 16 canais, marca Tecvoz. **Avaliação do lote: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para março de 2020.** Os bens encontram-se na Rua Vitorio Rossi, 43, Parque Brasília, sendo nomeado depositário LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS. Débito desta ação no valor de R\$ 4.480,39 (fevereiro/2020).

Jundiaí, 25 de novembro de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Maria Claudia Moutinho Ribeiro
Juíza de Direito